# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LUCAS DOS SANTOS 01010464051**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 44.046.185/0001-40**, com sede na **Estrada de Rodagem BR 101, Km 61, nº 1995, Casa, Bairro Costa da Lagoa, Maquiné/RS, CEP 95530-000**, por intermédio de seu representante legal, **LUCAS DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 010.104.640-51**, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Município de Capão da Canoa, que:

1. Para os fins do disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atende aos requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. Para os fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. Para os fins do disposto no art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvada a contratação de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente;
5. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
6. Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa se enquadra na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, inexistindo fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

**Maquiné/RS, ____ de _____ de 20____.**

---

**LUCAS DOS SANTOS**
CPF nº 010.104.640-51
Representante Legal

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS DOS SANTOS
Data: 08/07/2026 12:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br